

EDITAL DE MATRÍCULAS 2020

O COLÉGIO MARISTA DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.982.352/0014-36 e estabelecido a Rua Paraná, 2680 Cep:85812-011 – Centro na cidade de Cascavel/Pr, mantido pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.982.352/0001-11, estabelecida na Rua do Lavapés, n.º 1.023, Cambuci, CEP 01.519-000, na cidade de São Paulo/SP, vem por meio deste comunicar que as matrículas para o ano letivo de 2020, estarão abertas no período de 02 de setembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020. Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, são os seguintes:

SEGMENTO	ANUIDADE	VALOR DE CADA PARCELA (12)
Educação Infantil – infantil 01	R\$ 10.608,00	R\$ 884,00
Educação Infantil – Infantil 02 a 05	R\$ 10.068,00	R\$ 839,00
Fundamental 1	R\$ 10.116,00	R\$ 843,00
Fundamental 2	R\$ 11.868,00	R\$ 989,00
Ensino Médio 1o. e 2o.	R\$ 13.296,00	R\$ 1.108,00
Ensino Médio 3o.	R\$ 14.604,00	R\$ 1.217,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única até o dia 12 de janeiro de 2020, será concedido, desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores¹ do material didático, por segmento, constam anexados a este edital.

O material didático é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio, este será entregue diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de matrícula/(re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

- a) 282 vagas na Educação Infantil, período da tarde.
- b) 90 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da manhã.
(A Instituição se reserva o direito da não abertura sem a demanda mínima necessária)
- c) 394 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da tarde.

¹Para o ano letivo de 2020, será concedido desconto, para todos os alunos, correspondente a 15%(quinze por cento) sobre o valor do material didático.

- d) 374 vagas no Ensino Fundamental, séries finais (6º ao 9º), período da manhã.
- e) 180 vagas no Ensino Médio, período da manhã.

Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De 18 de outubro a 01 de novembro de 2019, para rematrícula.
- b) De 02 de setembro de 2019 a 01 de novembro de 2019, para matrícula de alunos novos.
- c) De 04 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE. A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não é aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto a este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula e a organização é de autonomia do Colégio.

A minuta do Contrato Educacional é parte integrante deste edital.

Cumprе salientar que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com base nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos **1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99**. Comprometidos com a realização da Missão legada por Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

Direção do Colégio

ANEXO MATERIAL DIDÁTICO – 2020

ENSINO FUNDAMENTAL I	
Material	1º ANO
CJ- Faça Matemática	186,65
Sistema Marista de Educação - Ensino Religioso	103,94
TOTAL	290,59
Com desconto 15%	247,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	20,58

ENSINO FUNDAMENTAL I				
Material	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Sistema de Ensino (SE)	1.180,00	1.180,00	1.204,71	1.204,71
Com desconto 15%	1.003,00	1.003,00	1.024,00	1.024,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	83,58	83,58	85,33	85,33

ENSINO FUNDAMENTAL II		
Material	6º ANO	7º ANO
CJ - Sistema Marista de Educação (SME)	1.409,41	1.409,41
Com desconto 15%	1.198,00	1.198,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	99,84	99,84

ENSINO FUNDAMENTAL II		
DISCIPLINAS	8º ANO	9º ANO
KIT- Língua Portuguesa Athos	196,17	196,17
KIT- Matemática - Athos	183,45	183,45
KIT- Ciências - Athos	196,17	196,17
KIT- Geografia - Athos	196,17	196,17
KIT- História - Athos	196,17	196,17
CJM - Team Up	185,58	185,58
Sistema Marista de Educação - Ensino Religioso	103,92	103,92
TOTAL	1.257,65	1.257,65
Com desconto 15%	1.069,00	1.069,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	89,08	89,08

ENSINO MÉDIO			
DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
CJ - Sistema Marista de Educação (SME)	1.590,59	1.590,59	1.590,59
Com desconto 15%	1352,00	1352,00	1352,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	112,67	112,67	112,67